

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 700/2023**

“Dispõe sobre a nomeação do grupo de trabalho ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Em resposta às ações do Projeto Agente Territorial da Unidade Regional de Feira de Santana / BA, iniciativa para apoiar o desenvolvimento do município de Monte Santo - BA, atendida pelo SEBRAE Bahia. Com a proposta de ampliar a atuação da Rede de Atores, organizar a informação no território, estimular o protagonismo, criar um ambiente favorável ao desenvolvimento e crescimento sustentável dos pequenos negócios e impulsionar a economia local.

**Art. 2º.** Reconhecendo a importância de trabalhar aplicação do ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo para mensurar a capacidade da Prefeitura junto aos pequenos negócios, a municipalidade vem por meio deste indicar para fazer parte do diagnóstico do referido índice, os seguintes servidores, que se responsabilizarão pelo qualitativo e veracidade das respostas durante todo o processo da aplicação da ferramenta, sendo constituído pelo grupo de trabalho de ICEE Índice da Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo, por:

GRUPO DE TRABALHO: ICEE ÍNDICE DA CAPACIDADE DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO		
REPRESENTANTE	NOME	CPF
Secretária de Finanças	<b>Elma da Silva Souza</b>	028.807.795-45
Secretária de Administração	<b>Vitória Souza Andrade</b>	050.328.265-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

		02
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	<b>Adilson da Mota Santana</b>	009.359.025-38
Agente de Desenvolvimento (AD)	<b>Tainã Dias dos Santos Silva</b>	851.524.635-04
Indicação do Setor de Tributos	<b>Antoniél da Silva Brito</b>	037.118.155-02
Representante do executivo	<b>Cristiane Lima dos Santos</b>	034.598.065-40

**Art. 3º.** Fica autorizada a publicação do resultado da pesquisa do município em documentos oficiais do SEBRAE, como rankings, revistas técnicas, relatórios e outros que foquem a melhoria do ambiente de negócios do Estado da Bahia, seja de forma física, digital ou na internet.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de julho de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*